

LEI N.º: 1.708/99

ALTERA O ANEXO II DA LEI N.º 1.693/99 - INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Altera o Anexo II da Lei n.º: 1.693/99, de 10/11/99, criando novos cargos na Estrutura da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º) Os cargos ora criados somam-se aos já existentes, (Anexo II da Lei n.º: 1.693/99) , sendo que as despesas decorrentes do provimento destes, correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria.

Art.3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de novembro de 1999.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**